Dispõe sobre a atualização do Edital de Abertura das Inscrições – limitador para a prova prática

O representante legal do **Poder Executivo de São José do Ouro/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2025, **faz saber** o que segue:

1. Da exclusão do limitador da prova prática: em atenção aos princípios da **autotutela** e da **eficiência administrativa**, fica **excluído** o limitador previsto no item **6.3.2.1** do Edital de Abertura das Inscrições, o qual limitava o número de candidatos convocados para a **prova prática**. Desta forma, **todos os candidatos aprovados na prova objetiva serão convocados para a realização da prova prática**. Assim, o item **6.3.2.1** passa a vigorar com a seguinte redação:

6.3.2.1. Serão convocados a prestar a prova prática **todos os candidatos aprovados na prova objetiva,** conforme critérios e nota mínima estabelecidos neste edital.

1.1. Diante do exposto, o item 6.3.2.2 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar com a redação abaixo, ficando excluído o seu subitem:

6.3.2.2. Os reprovados na prova objetiva serão considerados reprovados no certame, não assistindo direito de realizar essa prova.

1.2. O Concurso Público nº 01/2025 passa a constar com as atualizações ora realizadas, revogadas quaisquer disposições em contrário.

2. A **correção eletrônica dos cartões de resposta da prova objetiva** será realizada no dia **05/12/2025,** às **10h**, na **Objetiva Concursos,** Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3. Este edital encontra-se publicado **no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Ouro/RS e nos *sites* www.saojosedoouro.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.** Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados. O **desconhecimento do conteúdo deste edital não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

4. Em caso de dúvida, os candidatos poderão esclarecê-las por meio dos canais oficiais indicados no item 10.6 do Edital nº 01/2025.

Registre-se e publique-se.

São José do Ouro/RS 04 de dezembro de 2025.

VILMAR DE BIASI:47134690091

Assinado de forma digital por VILMAR DE BIASI:47134690091
Dados: 2025.12.04 10:00:31 -03'00'

Vilmar de Biasi,
Prefeito Municipal.